



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

A C O R D Ã O N.º 621

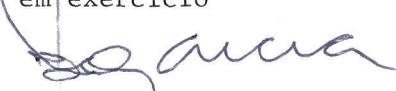
Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo nº 100/88 - CLASSE V, referente ao Pedido de Registro dos Diretórios Municipais de JARAGUARI e TRÊS LAGOAS, do PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO-PMDB.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, unanimemente, deferir o registro dos Diretórios Municipais de JARAGUARI e TRÊS LAGOAS e a anotação das respectivas Comissões Executivas. Decisão de acordo com o parecer.

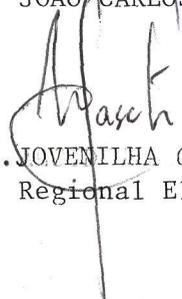
SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, aos três dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e oito.


DES. RUI GARCIA DIAS
em exercício

Presidente


DR. JOÃO CARLOS BRANDES GARCIA

Relator


DRA. JOVENILHA GOMES DO NASCIMENTO
Regional Eleitoral

Procurador